

Conselheiro **Adircélio de Moraes Ferreira Júnior**
Presidente

Ministério Público de Contas

PORTARIA MPC Nº 3/2023

A PROCURADORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 108, *caput*, da Lei Complementar Estadual nº 202, de 15 de dezembro de 2000, c/c o artigo 7º, inciso IV, do Regimento Interno instituído pela Portaria MPC nº 48/2018, de 31 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora BRUNA MORGAN, matrícula nº 968.430-1, servidora efetiva deste órgão e ocupante do cargo em comissão de Diretora-Geral de Contas Públicas, como nova coordenadora do Grupo de Trabalho constituído pela Portaria MPC nº 85/2022 com o objetivo de apresentar estudos sobre a aplicabilidade do instituto da prescrição nas cobranças decorrentes de processos julgados no Tribunal de Contas de Santa Catarina.

Florianópolis, 2 de fevereiro de 2023.

CIBELLY FARIAS
Procuradora-Geral de Contas em exercício

